

# Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

**PUBLICAÇÕES OFICIAIS**

10 DE ABRIL DE 2026

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU  
CNPJ 63.170.468/0001-44**

**Ata da Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período  
do Segundo Ano Legislativo da Câmara Municipal  
de Vereadores de Ituaçu-BA**

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 39V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)**Ata da Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período do Segundo Ano Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA.**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, no Edifício do Paço Municipal, situado na Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, nesta cidade, no Plenário Lupes José dos Santos, esteve reunida esta Edilidade sob a Presidência do Vereador Almir Santos Pessoa, tendo como Secretários, os Vereadores: José Antônio Brito Fontana - 1º Secretário e Joel Teixeira Silva (2º Secretário). Feita a chamada compareceram ao Plenário assinando o Livro de Presença os seguintes Vereadores: Almir Santos Pessoa – Presidente; Juvenildo de Oliveira Ribeiro – Vice-Presidente; José Antônio Brito Fontana - 1º Secretário; Joel Teixeira Silva - 2º Secretário; Ronaldo da Silva Rocha, Emerson Rocha Ferreira, Diuleno Pereira Meira, Otacílio Caíres de Souza, Railan da Silva Oliveira e Vanildo Ribeiro Araújo. Ausente o Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha. Constatado o quórum regimental, o **Presidente da Câmara, Vereador Almir Santos Pessoa**, “invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão”, e em seguida, solicitou a Secretária que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior que submetida ao Plenário foi aprovada pelos Vereadores presentes. Dando continuidade, o **Senhor Presidente**, iniciou o **EXPEDIENTE** e solicitou a secretária que fizesse a leitura das matérias, abaixo transcritas: a) – Ofício nº 016/2026, enviado Pelo Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Brumado-BA, à Câmara Municipal de Ituaçu-BA, Senhor Phellipe Ramonn Gonçalves Brito, referente a Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro de 2025 - Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Brumado-BA, para fins de disponibilidade pública, à disposição de qualquer cidadão, para exame e apreciação conforme Art. 31 da Constituição Federal e em cumprimento ao Art. 95 da Constituição do Estado da Bahia; b) - Parecer apresentado pela Comissão Permanente de Orçamento Finanças e Contas, sobre o Projeto de Lei Municipal nº 001/2026, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com ou sem a Garantia da União, e dá outras providências, decidindo pelo parecer favorável ao referido Projeto de Lei nº 001/2026. Ass: (Vereadores: Ronaldo da Silva Rocha – Relator e Joel Teixeira Silva – Presidente); c) - Parecer apresentado pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final, sobre o Projeto de Lei Municipal nº 001/2026, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com ou sem a Garantia da União, e dá outras providências, concluindo, pois, por estar em consonância com a legislação, sugerindo ao Plenário a sua aprovação na forma original. Ass: (Vereadores: Emerson Rocha Ferreira – Relator e José Antônio Brito Fontana – Presidente); d) - Parecer apresentado pela Comissão Permanente de Orçamento Finanças e Contas, sobre o Projeto de Lei Municipal nº 001/2026, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências”, que decide pelo parecer favorável ao Projeto de Lei nº. 002/2026. Ass: (Vereadores: Ronaldo da Silva Rocha – Relator e Joel Teixeira Silva – Presidente); de - Parecer apresentado pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final, sobre o Projeto de Lei Municipal nº 002/2026, que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências”, concluindo, pois sugerindo ao Plenário a sua aprovação na forma original. Ass: (Vereadores: Emerson Rocha Ferreira – Relator e José Antônio Brito Fontana – Presidente); f) - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – MS Concursos - Solicitação Urgente de Informações e Documentação – Processo Licitatório / Contrato Anterior – Câmara Municipal de Ituaçu/BA; g) - Convite à Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA, enviado pela Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, para prestigiar a Abertura Oficial do Campeonato Municipal de Futsal 2026, que será realizada no dia 27/03/26 (sexta-feira), às 19h30min, no Ginásio de Esportes. Na sequência dos

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 40

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

trabalhos, o **Senhor Presidente**, franqueou a palavra aos Edis pelo tempo regimental de cinco minutos para fazer comentários das matérias lidas. Usaram da palavra, os seguintes Vereadores: **Ver. Vanildo Ribeiro Araújo**: Iniciou o seu pronunciamento, na condição de membro da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas, registrando um pedido de vistas em relação aos dois projetos cujos pareceres foram lidos, informando que a solicitação é feita em nome dos demais parlamentares da bancada de oposição Railan da Silva Oliveira e Otacílio Caíres de Souza. Prosseguindo, o Edil solicitou que sejam requisitados documentos e informações à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para que a análise das matérias possa ser retomada assim que os dados forem encaminhados, especificando a necessidade de acesso ao relatório do demonstrativo da dívida consolidada líquida (DCL) e aos relatórios de impacto orçamentário e financeiro individualizados para o Projeto de Lei Nº 001/2026 e para o Projeto de Lei Nº 002/2026. Relembrou uma solicitação feita no início de 2025 sobre os parcelamentos em curso na Receita Federal do Brasil que ainda não foi atendida, observando que novos parcelamentos foram integrados recentemente para que a prefeitura obtivesse a certidão negativa de débitos federais necessária à contratação de empréstimo. Ressaltou que a certidão atual do município data de 11 de fevereiro de 2025, com validade até 02 de maio de 2026, e pediu que as dívidas parceladas no exercício de 2025 constem no demonstrativo da DCL. Detalhando sua análise técnica, o vereador pontuou ter notado no sistema de inscrição da dívida ativa diversas multas parceladas com exigibilidade suspensa, citando valores superiores a R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais), R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), R\$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais), R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), além de montantes acima de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais). Apontou ainda que o relatório de apoio para a emissão de certidões municipais registra débitos de INSS patronal e de INSS segurado que somam mais de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) relativos ao mês de novembro de 2025, explicando que tais valores não constam na certidão ativa por terem sido inscritos após a emissão do documento. Por fim, esclareceu que a oposição não estava se manifestando contrária aos projetos, mas que demanda tais informações para concluir os estudos técnicos e proferir um voto pautado pela responsabilidade com as finanças do município de Ituaçu. Em seguida, o **Presidente Almir** comunicou que, diante da aprovação do regime de urgência, encaminhará o pedido de vistas formulado aos Projetos de Lei Nº 001/2026 e Nº 002/2026 para a devida análise do setor jurídico. O **Vereador Vanildo** ratificou o pedido de vista, solicitando à assessoria o registro formal de que a solicitação é apresentada em sua condição de membro da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas. O **Presidente Almir** indagou sobre a composição da comissão e questionou se os integrantes já haviam emitido parecer favorável. O **Vereador Vanildo** afirmou que a comissão é composta por ele e pelos vereadores Ronaldo e Joel, ratificando que ambos já manifestaram posicionamento favorável. Dando continuidade ao Expediente, o **Senhor Presidente** franqueou a palavra aos vereadores pelo tempo regimental de dez minutos para fazer comentários sobre qualquer assunto. Usaram da palavra os seguintes Vereadores: **Ver. Juvenildo de Oliveira Ribeiro**: Iniciou o seu pronunciamento saudando o Presidente, os colegas parlamentares, os servidores da Casa, a assessoria e o público que acompanhava a sessão pelas redes sociais, expressando gratidão a Deus pela oportunidade de representar os cidadãos ituaçuenses. Manifestou agradecimentos a todos os secretários municipais pela parceria, destacando nominalmente a Secretária Brena Rocha, a quem descreveu como amiga de longa data e colaboradora em diversos eventos, mencionando o seu atual empenho na organização de um campeonato esportivo. Nesse contexto, reforçou que o setor público deve atuar como uma equipe coesa, focada no bem-estar da população e despida de sentimentos de inveja. Embora tenha

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 40V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

reconhecido que o município de Ituaçu se destaca pela execução de obras em estradas, creches e escolas, o Edil ressaltou que a função do vereador exige vontade de trabalhar e a responsabilidade de cobrar o que ainda não foi realizado, mesmo que tal atitude nem sempre seja reconhecida de imediato. Reiterou formalmente o pedido de reforma da quadra da localidade do Rapa, utilizada pelos alunos da escola local para a prática de futebol, e solicitou o registro da necessidade de melhorias na quadra da comunidade das Velhas, frequentada pelo público feminino, enfatizando que tais pleitos não configuram fazer média para fins eleitorais, mas sim a busca por soluções para demandas reais. No campo da economia local, abordou um problema crítico na feira livre de Ituaçu, relatando pressões recebidas de agricultores e produtores rurais, afirmando que o município não possui arrecadação suficiente para sustentar dois dias de feira e que a atual estrutura causa transtornos logísticos, especialmente para os produtores de verduras, que não conseguem realizar a colheita duas vezes por semana para comercialização. Sugeriu uma reunião entre a Câmara, o Executivo e os feirantes para buscar um consenso que atenda ao interesse coletivo, concluindo sua fala com o compromisso de seguir alternando agradecimentos pelos avanços com as cobranças necessárias para o desenvolvimento do município. Em resposta, o **Presidente Almir** reiterou que a definição do dia e horário da feira livre é competência exclusiva do Poder Executivo, pontuando que o tema já foi exaustivamente debatido na Casa, ressaltando que, conforme orientação do setor jurídico, a Câmara não possui prerrogativa para interferir em atos de gestão da prefeitura, fundamentando sua posição no princípio do respeito à separação dos poderes. O **Vereador Juvenildo** agradeceu o esclarecimento do presidente, ressaltando que a resposta serve como um posicionamento direto e informativo para todo o município. O **Presidente Almir** propôs a elaboração de um ofício conjunto da Câmara ao Executivo para solucionar o impasse da feira livre, destacando que a demanda é comum a todos os parlamentares. Relatou que, em visitas aos sábados, constatou reclamações sobre uma redução de 50% (cinquenta por cento) no movimento devido à feira paralela realizada às sextas-feiras, ressaltando, que o público da região dos Gerais comparece apenas aos sábados e defendeu a busca por um consenso com os barraqueiros para definir o cronograma que melhor garanta a comercialização e a renda de todos os produtores. **Ver. Vanildo Ribeiro Araújo:** Iniciou seu pronunciamento saudando o público, os colegas parlamentares e os servidores da Casa, reforçando a necessidade das informações técnicas solicitadas anteriormente para que a oposição possa concluir os estudos e proferir uma opinião fundamentada sobre o projeto de lei de empréstimo de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais). Afirmou que ele e os vereadores Márcio Aparecido, Railan e Otacílio não concederão um cheque em branco a uma gestão que foge totalmente da transparência e ignora ofícios e requerimentos. Ressaltou que, embora o recurso seja fiscalizado tecnicamente pela Caixa Econômica Federal, cabe aos vereadores, como fiscais do povo, um acompanhamento mais próximo, citando como exemplo de omissão a falta de respostas há mais de um ano sobre uma empresa terceirizada que consome mais de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) mensais em mão de obra. Deu publicidade à execução de uma condenação judicial contra o prefeito, referente a um mandado de segurança distribuído em 07 de janeiro de 2022, no qual a justiça determinou a abertura da caixa preta de informações da prefeitura, relatando que, após sucessivos recursos negados no Tribunal de Justiça, foi estabelecida uma multa de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) que o gestor deverá pagar com recursos próprios, sem possibilidade de novo recurso. Informou que o juiz fixou o dia 27 de março como prazo final para a entrega dos documentos sob pena de a multa atingir o teto de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), além de ter oficiado o Ministério Público Estadual e o Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) para investigar o descumprimento da obrigação. Prosseguindo, parabenizou o Secretário de Educação pela notificação pública à empresa Araújo Alves



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 41

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

Empreendimentos, objeto de CPI no município, exigindo o cumprimento de itens do edital como segurança, habilitação de motoristas e manutenção das condições de qualificação. Denunciou que, apesar das investigações e questionamentos judiciais, a prefeitura firmou um novo contrato com a referida empresa para o exercício de 2026 no valor superior a R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). Com o objetivo de informar os motoristas terceirizados sobre os valores repassados pela prefeitura à empresa administradora, detalhou os custos mensais de diversas rotas baseados em vinte e dois dias úteis: a van do Lajedinho custa R\$ 7.455,80 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) por turno; a Doblô do Lajedo para Tranqueiras recebe R\$ 8.016,80 (oito mil, dezesseis reais e oitenta centavos /diária de R\$ 364,40 trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos); a van do Marçal custa R\$ 7.455,80 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) em cada turno; no Jatobá, a van matutina recebe R\$ 7.084,00 (sete mil e oitenta e quatro reais); no São Mateus, a Doblô matutina e a caminhoneta vespertina custam R\$ 7.084,00 (sete mil e oitenta e quatro reais) cada; a van do Uruçu, em cada turno, recebe R\$ 7.084,00 (sete mil e oitenta e quatro reais); a Doblô da Bela Vista custa R\$ 6.710,00 (seis mil e setecentos e dez reais); a van da Fazenda Santo Antônio recebe R\$ 8.201,80 (oito mil, duzentos e um reais e oitenta centavos); na Fazenda Ovelha, a Veraneio matutina custa R\$ 8.201,60 (oito mil, duzentos e um reais e sessenta centavos); a van do Jatobá vespertino recebe R\$ 7.084,00 (sete mil e oitenta e quatro reais); a van do Capim Açú recebe R\$ 7.084,00 (sete mil e oitenta e quatro reais) por turno; a Doblô do Riacho do Padre custa R\$ 7.455,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais); os carros pequenos do São João e do Taquari (matutino) custam, respectivamente, R\$ 7.455,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais) e R\$ 6.710,00 (seis mil, setecentos e dez reais); na Boca da Mata, a van do Roçado (vespertino) recebe R\$ 7.829,00 (sete mil, oitocentos e vinte e nove reais); a linha de Almas Pobres custa R\$ 10.067,20 (dez mil, sessenta e sete reais e vinte centavos) para cada turno; e a rota Lage ao Angico recebe R\$ 8.201,60 (oito mil, duzentos e um reais e sessenta centavos). Por fim, o parlamentar se prontificou a disponibilizar, através das redes sociais, a cópia do contrato a todos que solicitarem, bem como a detalhar as demais linhas na próxima sessão, encerrando sua fala em respeito ao tempo regimental. O **Presidente Almir** manifestou-se sobre as queixas referentes à limitação do tempo de fala, assegurando que não pretende constranger os parlamentares, sejam da situação ou da oposição, com o acionamento rigoroso da campanha quando estiver faltando um minuto. O gestor justificou sua flexibilidade para evitar ser pessoalmente responsabilizado por eventuais interrupções nos pronunciamentos. **Ver. Railan da Silva Oliveira:** Iniciou o seu pronunciamento saudando o Presidente, os colegas parlamentares e o público presente e virtual, ratificando ter sido o autor do questionamento sobre o tempo regimental de dez minutos, defendendo que o prazo deve ser cumprido integralmente para que os edis possam concluir suas ações. O parlamentar rebateu críticas de que a oposição apenas late e não morde, afirmando que, ao protocolar denúncias e enfrentar a realidade, os resultados aparecem, citando sua atuação conjunta com a Empresa Construmendes Serviços e Empreendimentos, descrita como uma empresa séria de Brumado, que ingressou com mandado de segurança contra a prefeitura de Ituaçu após sentir-se prejudicada na Concorrência Eletrônica N° 002/2026 (Processo Administrativo n° 013/2026). O Edil questionou o motivo de a prefeitura ter revogado a licitação após ser confrontada com indícios sérios levados à Justiça e ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), indagando por que a gestão voltaria atrás se o processo fosse transparente e correto. Afirmou que alguns prefeitos no Brasil utilizam licitações de carta marcada em troca de propinas, favores e apoio político futuro, e destacou que o processo n° 08044/26 no TCM está sob análise técnica, podendo resultar em multas, devolução de dinheiro público e condenações por improbidade administrativa caso as irregularidades sejam



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 41V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

confirmadas. Em contrapartida, o **Vereador Railan** provocou a bancada de situação ao mencionar que promessas de abertura de CPI contra o ex-prefeito Adalberto Luz ainda não foram cumpridas, lembrando inclusive uma fala do Deputado Federal Paulo Magalhães que teria afirmado que prenderia o ex-gestor. Reafirmou que a oposição continuará denunciando e incomodando para garantir a transparência, independentemente de quem seja atingido. Em aparte, o **Vereador Joel** reiterou sua proposição, já apresentada em sessão anterior, pela reabertura da CPI da Covid, solicitando ao Senhor Presidente a retomada dos trabalhos investigativos para que o colegiado possa aprofundar a análise dos fatos pertinentes ao referido processo. Retomando a palavra, o **Vereador Railan** manifestou sua prontidão em assinar o requerimento para a reabertura da CPI mencionada pelo Vereador Joel, ressaltando que seu compromisso é com a transparência, independentemente de lados políticos, e exortou os demais parlamentares a efetivarem as investigações em vez de apenas anunciarem as intenções no plenário, citando como exemplo a eficácia da oposição que, ao denunciar, obteve resultados concretos. Retomando a metáfora sobre o comportamento da bancada, o edil observou que a capacidade de reação depende da natureza de quem a exerce, sugerindo que animais de grande porte podem ser excessivamente dóceis a ponto de não reagirem. Em um tom de desabafo, o parlamentar declarou-se constrangido por um áudio de autoria do Vereador Ronaldo, circulado em um grupo de WhatsApp da região de Barra da Estiva, no qual teria sido rotulado como alguém com perfil oportunista. Diante disso, defendeu sua postura ética, afirmando que não é de seu feitio tecer comentários sobre os pares, relatando ter sido questionado por membros do referido grupo virtual sobre sua conduta. Em aparte, o **Vereador Ronaldo** confirmou a autoria das declarações em aplicativo de mensagens, assegurando conhecer o autor do vazamento e mantendo integralmente seu posicionamento sobre a estrada da Laranjeira. O Edil acusou o Vereador Railan de ter agido com oportunismo por ter gravado um vídeo no local após o anúncio oficial, feito em sessão anterior, de que o maquinário municipal já estava em deslocamento da região do Espírito Santo para atender àquela demanda, conforme havia informado à comunidade. Dando continuidade, o **Vereador Railan** manifestou profunda estranheza em relação à conduta do Vereador Ronaldo, questionando o fato de o colega não ter consultado suas redes sociais antes de divulgar o áudio em grupos externos. Para refutar a acusação de oportunismo, o parlamentar apresentou uma cronologia detalhada, ressaltando que realizou a gravação do vídeo na estrada no dia 09/02/2026, data em que o Poder Legislativo ainda estava em período de recesso, visto que as atividades em plenário e a primeira sessão ordinária ocorreram apenas em 19/02/2026. Enfatizou que sua cobrança foi feita dez dias antes do retorno oficial da Câmara, que ocorreu em 19/02/2026, desmentindo a afirmação de que teria agido três dias após o pronunciamento do colega na tribuna. Citou ainda outro registro feito em 02/01/2026 na Estrada do Gerais, também durante o recesso, reafirmando que seu trabalho de fiscalização é constante e independente do calendário parlamentar, mencionando inclusive que as máquinas só apareciam naquela região de quatro em quatro anos. Defendeu a legitimidade de sua atuação, pontuando que cada parlamentar possui uma forma distinta de cobrar melhorias e que o reconhecimento de sua postura ativa parte da própria comunidade, que o questiona sobre a proatividade de outros pares. Em um desabafo pessoal, expressou descontentamento com o cenário político de Ituaçu, afirmando que a atividade tem trazido prejuízo e que, diante da inversão de valores onde o errado é visto como certo, é incerta a disputa de novos mandatos ou mesmo a continuidade nos anos de 2028 e 2029, optando por priorizar a criação de seu filho. Concluiu sua fala ressaltando que, embora seja tratado como oportunista por membros da situação, sente-se com a consciência tranquila por exercer o papel de fiscalizador, deixando para o povo a decisão final sobre o seu trabalho e a transparência de suas ações. **Ver. Ronaldo da**



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 42

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

**Silva Rocha:** Iniciou seu pronunciamento cumprimentando o Presidente e os pares, justificando sua manifestação por ter sido nominalmente citado anteriormente em plenário. Reiterou seu agradecimento ao prefeito pelas obras nas estradas da região de Santa Rosa, destacando a boa qualidade do serviço e o reconhecimento positivo dos transeuntes, ao passo que criticou a falta de humildade de opositores em elogiar os avanços da atual gestão. Nesse contexto, lembrou que, durante a administração do ex-prefeito Adalberto Luz, ele próprio manifestou elogios públicos às melhorias viárias bem executadas na época, citando o Presidente e demais colegas veteranos como testemunhas de sua postura isenta. Sobre o incidente envolvendo mensagens de aplicativo, afirmou conhecer a identidade da pessoa que encaminhou o áudio ao Vereador Railan e acusou o intermediário de agir com a intenção de fomentar conflitos e de omitir deliberadamente o trecho em que declarava que o Vereador Railan é seu amigo e adversário político, e não um inimigo. Esclareceu que o ambiente virtual em questão é o 'Grupo de Resenha de Trilha', composto por cidadãos de Barra da Estiva e Ituaçu, onde é comum a prática de resenhas e brincadeiras sobre as postagens de diversos políticos, incluindo as do próprio Vereador Railan. Argumentou que divergências de interpretação sobre comentários ocorrem entre todos os parlamentares, mencionando que o Vereador Juvenildo também já interpretou falas suas como maldosas, e defendeu que picuinhas de grupos de WhatsApp não possuem estatuta para serem discutidas no Legislativo. Por fim, colocou-se à disposição para ser contestado diretamente ou por meio de vídeos em redes sociais, afirmando manter a cabeça erguida por possuir uma conduta ilibada e não dever nada a ninguém, encerrando sua fala com agradecimentos à presidência. **Ver. Otacílio Caíres de Souza:** Iniciou sua manifestação cumprimentando a presidência, os pares e o corpo funcional da Casa, solicitando ao Vereador Vanildo o encaminhamento de uma cópia do relatório sobre os valores pagos ao transporte escolar para que possa informar os prestadores de serviço de sua região. Registrou um reconhecimento à atitude do Secretário de Educação, Senhor Ricardo Emanuel, ao agir contra a empresa responsável pelo setor, ponderando, contudo, que tal providência deveria ter sido adotada de forma antecipada. Criticou a exposição do Prefeito Phellipe Brito em redes sociais a respeito da pavimentação asfáltica na localidade da Ovelha, argumentando que a obra faz parte de um projeto não finalizado integralmente anteriormente, questionando o paradeiro dos recursos destinados originalmente, ressaltando que, se o cronograma tivesse sido cumprido, o maquinário estaria atualmente atendendo outras estradas vicinais em condições precárias. Denunciou que alunos do colégio da Boca da Mata foram prejudicados naquele dia, perdendo a realização de provas devido à interrupção do transporte escolar motivada por irregularidades documentais e habilitações vencidas. Destacou que houve um período de sessenta dias de férias e quinze dias de recesso pelas chuvas, tempo em que a gestão permaneceu inerte em relação à fiscalização documental, atribuindo a recente movimentação administrativa apenas ao receio da abertura e do andamento da CPI. Eximiu os proprietários de veículos de responsabilidade, concentrando a culpa na empresa contratada e no prefeito municipal, sustentando que os secretários atuam subordinados às determinações diretas do Executivo e que a atuação vigilante da oposição é o único fator que impede uma desorganização administrativa ainda mais grave em Ituaçu. Em aparte, o **Vereador Ronaldo** contestou a afirmação de que apenas a bancada de oposição fiscaliza o transporte escolar, garantindo que, em sua região, não existem motoristas sem habilitação ou veículos em situação irregular. Ressaltou que exerce fiscalização rigorosa e que a direção local é rígida quanto à exigência da CNH, ponderando que eventuais falhas mecânicas são inerentes a qualquer veículo, independentemente do tempo de uso. Por fim, defendeu que os vereadores da base governista também cumprem seu papel fiscalizador, rechaçando a idéia de que o setor estaria desorganizado sem a intervenção exclusiva da

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 42V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

oposição. Retomando a palavra, o **Vereador Otacílio** reiterou que a recente movimentação para a regularização documental do transporte escolar decorre exclusivamente da pressão exercida pela bancada de oposição, a qual tem denunciado sistematicamente a empresa prestadora de serviços em quase todas as sessões realizadas entre os anos de 2025 e 2026. Classificou o serviço como péssimo e desproporcional aos milhões de reais investidos pelo município, criticando duramente a remuneração dos monitores que, segundo ele, recebem uma migalha de pouco mais de mil reais enquanto as notas fiscais da empresa registrariam o dobro desse valor. O Edil relatou sua visita ao colégio local, onde, em diálogo com o vice-diretor, confirmou que pais e alunos estão sendo prejudicados por transportes parados devido a habilitações vencidas e documentos irregulares, enfatizando que a responsabilidade não recai sobre os proprietários dos veículos, mas sobre a empresa que paga salários insuficientes e demonstra falta de compromisso. No âmbito da infraestrutura, questionou os altos custos com a roçagem de estradas mencionados pelo prefeito na localidade de Ovelha frente à qualidade do serviço entregue. Aproveitando o pedido de estado de calamidade pública feito pelo Executivo, denunciou a situação crítica de duas residências no povoado de Mariana, cujas paredes rachadas e abaladas forçaram mães de família a abandonarem seus lares por risco de desabamento. Nesse sentido, solicitou que o prefeito designe órgãos competentes para realizar vistorias técnicas, registrar fotografias e providenciar o auxílio necessário para a reforma ou reconstrução dessas casas, visto que os moradores não possuem recursos financeiros para arcar com as obras de segurança indispensáveis. Em aparte, o **Vereador Railan** retificou a informação sobre a remuneração dos monitores, relatando que um monitor recebeu apenas R\$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais) referente ao trabalho prestado em fevereiro de 2026, contestando a afirmação anterior de que o pagamento seria de pouco mais de mil reais. O **Vereador Otacílio** salientou que os monitores escolares recebem por dia trabalhado, mas classificou a remuneração como insuficiente, especialmente para os cuidadores de pessoas com necessidades especiais, defendendo o pagamento de ao menos um salário-mínimo. Reafirmou o papel fiscalizador da oposição em relação à empresa Araújo Alves Empreendimentos, denunciando a má qualidade dos serviços prestados e o impacto financeiro no município. Em suas indicações de infraestrutura, solicitou a instalação de bueiros com manilhas na estrada de Jatobá para garantir a correta drenagem das águas e cobrou a execução de serviços qualificados com maquinário na estrada de Santo Antônio de Calouro, relatando que a demanda foi apresentada diretamente pela comunidade durante o velório da mãe de um cidadão local. Em resposta, o **Presidente Almir** informou que a motoniveladora (patrol) já foi reparada e seguirá para atender as localidades de Jatobá, Fazenda Barbosa, Marçal, Piaba e Uruçuzinho. Quanto à Boca da Mata, confirmou o plano do Executivo de estender as obras até Canabrava, integrando Angico, Açude, Riachão, Santa Clara e Bebedouro. Justificou a logística, explicando que o município conta com apenas três máquinas operacionais, que estavam em serviço nas regiões do Gerais, Tranqueiras e Lagoa dos Patos. Por fim, ressaltou que, apesar das intensas chuvas, a trafegabilidade das vias tem sido mantida graças à qualidade do trabalho de encascalhamento realizado. Retomando a palavra, o **Vereador Otacílio** reivindicou a recuperação da via de acesso ao cemitério da Ovelha, destacando que a precariedade do trecho obriga os moradores a realizarem desvios superiores a três quilômetros. Ressaltou a necessidade de manutenção não apenas nas estradas principais, mas também nos acessos às residências, solicitando serviços de roçagem e o envio de maquinário para regiões que não são atendidas há anos. Por fim, cobrou providências urgentes para as estradas do Riacho do Padre e Riacho do Mel, sugerindo que o estado de abandono dessas localidades configura uma marcação ou negligência deliberada contra a população local. O **Presidente Almir** comunicou que o diretor da escola de Boca da Mata, autoridade imediata



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 43

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

responsável por atestar a prestação do serviço, informou que o transporte escolar daquela região se encontra em situação regular. Esclareceu que a movimentação observada se refere à execução da vistoria periódica exigida pelo DETRAN, a qual possui validade de trinta dias, conforme informações prestadas pelo Diretor Jairo Meira, assegurando que os procedimentos visam o cumprimento das normas técnicas de segurança. O **Vereador Otacílio** contestou a informação, afirmando que há unidades de creche com atividades suspensas devido à ausência de transporte escolar, questionando a alegada regularidade do serviço diante da interrupção do atendimento aos alunos. O **Presidente Almir** buscou definir o conceito técnico de irregularidade no serviço de transporte escolar, questionando se tal condição não se aplicaria estritamente às hipóteses de veículos com documentação em atraso ou condutores sem a devida habilitação, solicitando a validação desse entendimento aos demais parlamentares. O **Vereador Otacílio** ratificou seu posicionamento anterior, sustentando que as denúncias de irregularidades no transporte escolar se baseiam em informações que lhe foram transmitidas diretamente por fontes locais naquela data. **Ver. Joel Teixeira Silva:** Iniciou seu pronunciamento solicitando maior atenção e respeito entre os pares durante os discursos em plenário, ressaltando que as interrupções e o desrespeito ao tempo regimental de dez minutos prejudicam o foco das discussões e a compreensão do público que acompanha as sessões. Em seguida, o Edil manifestou seu profundo pesar pelo falecimento de Jeane, lembrando os laços de convivência desde a infância com a família de Edilson, ao tempo em que, solicitou a formalização de uma moção de pesar. Ao abordar a visita do Vereador Railan à comunidade do Curralinho, reconheceu a legitimidade do trabalho de fiscalização do colega, mas esclareceu que ele próprio já vinha tratando da construção da ponte local com o prefeito Phellipe Brito e o ex-prefeito de Brumado Eduardo Vasconcelos, mencionando reuniões com engenheiros para ajustar a altura da estrutura e a pendência da conclusão das pilstras para que o Executivo de Ituaçu possa executar a concretagem da laje. Confessou sentir vergonha pelo fato de as cobranças da oposição nas redes sociais, como o caso de um poste sem lâmpada na noite de sexta-feira que foi reparado já no sábado após um vídeo, surtirem mais efeito do que os pedidos da base governista, relatando possuir mais de cinquenta mensagens não respondidas por secretários municipais que ignoram as demandas dos vereadores da situação. Em tom de desabafo, rebateu comentários feitos na residência do Vereador José Antônio Brito Fontana que sugeriam haver apenas um vereador atuante na Casa, reafirmando a legitimidade de todos os onze parlamentares diplomados, destacando sua trajetória de fidelidade partidária, mesmo diante de dificuldades extremas no passado, quando chegou a dormir em ambulâncias em cidades como Seabra e Jequié por falta de recursos para hospedagem. Dando continuidade, teceu fortes elogios à gestão do Presidente Almir Santos Pessoa, diferenciando-a de administrações passadas que se limitavam a oferecer café, destacando a atual estrutura que permite o deslocamento de comitivas com até quatro veículos para Salvador, reafirmando seu compromisso e apoio incondicional à liderança da presidência. Em aparte, o **Vereador Railan** justificou sua cobrança ao Prefeito de Brumado, Fabrício Abrantes, salientando que, com a sucessão de Eduardo Vasconcelos, cabe ao atual gestor brumadense assumir as responsabilidades e providências pendentes sobre a obra. Enfatizou que a conclusão da ponte demanda uma ação conjunta, reiterando que o Prefeito de Ituaçu também deve realizar a parte técnica final de sua competência para entregar a infraestrutura à população. O **Vereador Joel** corroborou a eficácia das publicações do Vereador Railan, observando que a exposição de problemas em vídeos tem resultado em manutenções imediatas por parte do Executivo. Em resposta ao Vereador Otacílio, assegurou que os serviços de roçagem e manutenção de estradas estão ativos em sua região e disponibilizou a equipe de trabalho para atuar em qualquer outra localidade que apresente necessidade. Em seguida, o Edil afirmou sua independência e



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 43V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

questionou formalmente o Presidente sobre o status processual e a permanência da CPI da Covid na Câmara. O **Presidente Almir** confirmou que a CPI está arquivada, assegurando que os procedimentos de busca serão iniciados de imediato para a devida instrução. Em resposta ao Vereador Railan sobre a suposta inércia parlamentar na abertura de investigações, esclareceu que existem atualmente duas CPIs com andamentos distintos, mencionando especificamente a proposta de autoria do Vereador José Antônio Brito Fontana. Explicou que, caso o proponente obtenha a assinatura de um terço dos membros do colegiado, a instalação da comissão independe de apreciação do plenário. Por fim, registrou a solicitação do Vereador Joel referente à temática da Covid, ressaltando que tal manifestação foi realizada durante a transmissão ao vivo para garantir a transparência e o fiel registro oficial da demanda nos anais da sessão. Em aparte, o **Vereador Ronaldo** pontuou que, além da mencionada CPI da Covid, existe também a proposta de comissão parlamentar de inquérito referente ao setor de transportes. O **Vereador Joel** propôs a abertura simultânea das duas comissões parlamentares de inquérito, sugerindo que assumiria a responsabilidade pela CPI da Covid enquanto os colegas encaminhariam o outro requerimento. Em suas considerações finais, justificou ter citado anteriormente o Vereador José Antônio em razão de declarações ouvidas na residência deste, reforçando sua convicção de que uma palavra mal colocada pode gerar prejuízos permanentes para o resto da vida, e encerrou sua manifestação com agradecimentos ao Presidente. O **Presidente Almir** atualizou os presentes informando que, como os vereadores estão se manifestando ao vivo, os pedidos de CPI ficam devidamente registrados e serão encaminhados ao departamento jurídico, ressaltando que deve ser feito o requerimento formal para que se possa dar continuidade aos trabalhos. Destacou que já existem três comissões parlamentares de inquérito solicitadas pela bancada de situação, sendo uma relativa à Covid-19, uma voltada à educação e a proposta apresentada pelo Vereador Ronaldo acerca do transporte escolar na gestão passada, especificando que o objeto envolve uma cooperativa e a empresa TRIBO. O **Vereador Otacílio** afirmou que sua postura na Casa é de se colocar a favor ou contra as situações dependendo da existência de irregularidades, declarando que, se a proposta é abrir uma CPI por haver algo errado, se coloca totalmente a favor da iniciativa, independentemente do grupo político envolvido, reiterando que não está no exercício do mandato para defender quem quer que esteja equivocado e que aqueles que cometeram erros devem ser responsabilizados por seus atos. **Ver. José Antônio Brito Fontana:** Iniciou seu pronunciamento cumprimentando o Presidente, os colegas parlamentares e o público presente na pessoa de Júnior, declarando que não se deixa influenciar pela produção de vídeos em redes sociais por parte de outros edis, uma vez que prioriza sua atuação legislativa e o trabalho realizado pelo Prefeito Phellipe Brito. O Edil rechaçou a classificação de ser um vereador que apenas late, definindo-se como um membro da Casa de atuação concreta e recorrente na apresentação de denúncias, ao mesmo tempo em que criticou o silêncio de outros pares sobre o estado de desorganização das secretarias municipais herdado da gestão passada, destacando o esforço contínuo do atual prefeito para regularizar a administração pública. Parabenizou os vereadores Joel e Ronaldo pela iniciativa de abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito, agradecendo o apoio manifestado pelos vereadores Railan e Otacílio, assegurando que todos os membros do colegiado assinarão o documento. Dentre os fatos que demandam apuração rigorosa, citou a retenção de mais de três milhões de reais referentes ao INSS dos trabalhadores de Ituaçu durante a gestão anterior, cujos valores teriam sido recolhidos e não repassados, instando a presidência a adotar providências administrativas e legais sobre esse tema e outros como Covid-19, infraestrutura, educação e saúde. Relatou ter fiscalizado estradas na região da Caatinga que haviam sido quase integralmente encascalhadas pela prefeitura e que agora estão sendo danificadas por uma empresa prestadora de serviços da Embasa, que realiza obras para



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 44

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

levar água ao município vizinho de Tanhaçu. Diante da situação de pedras, buracos e atoleiros provocada, o vereador solicitou ao Presidente que consulte o setor jurídico sobre a viabilidade de embargar a referida obra, informando que o Prefeito Phellipe Brito já adotou medidas diretas e contatos telefônicos sobre o caso. Apresentou indicações para o povoado da Lage, solicitando a criação de um posto físico para o recebimento de contas de água e encaminhando a demanda ao Vereador Joel Teixeira Silva para que este auxilie na viabilização da proposta em benefício dos moradores que atualmente dependem exclusivamente de pagamentos via celular. Em aparte, o **Vereador Joel** esclareceu que a instalação de agências é de responsabilidade da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, ressaltando a dificuldade de as instituições designarem pessoal para o trabalho. Reforçou que a medida é necessária e lembrou que já existe um requerimento formal sobre o tema apresentado pela Casa há um ano. Dando continuidade, o **Vereador José Antônio** reiterou a importância da indicação sobre os postos de pagamento de água para a comunidade e apresentou uma série de novas demandas de infraestrutura, solicitando o calçamento de um trecho remanescente na Rua do Sr. Vicente e a pavimentação da Rua de Valdeir, que interliga a Lage ao Barreiro tanto na parte frontal quanto nos fundos. Indicou a construção de uma quadra esportiva no povoado do Barreiro, visando atender aos atletas da região e do Cansanção, e propôs a reforma de um prédio público desativado na mesma localidade para a instalação de um posto de saúde com atendimento médico periódico, a cada quinze ou trinta dias, informando que o Prefeito Phellipe Brito já autorizou o levantamento técnico para tal finalidade. Solicitou ainda a instalação de manilhas na ladeira de Joaquim Maroto e oficiou a Secretária de Turismo e Esportes, Brenna Rocha, para que o cronograma da pasta inclua torneios e eventos de futebol voltados especificamente às crianças do município. No âmbito dos serviços ao cidadão, convidou a população para o atendimento do SAC Móvel, que ocorrerá entre os dias 2 e 4 de abril, oferecendo emissão de documentos e antecedentes criminais. Em seguida, enviou saudações aos amigos do Barreiro e relatou visita técnica à Canabrava com o prefeito, onde a Coelba já emitiu ordem de serviço para a remoção de fiação de baixa tensão para viabilizar a construção de uma praça e uma quadra, além de manifestar votos de melhores ao Pastor Edésio e apresentar condolências ao amigo Paulinho pelo falecimento de sua esposa. Por fim, rebateu as críticas feitas anteriormente sobre a pavimentação na localidade de Ovelha, classificando o asfalto em duas ruas como uma benfeitoria de grande valia executada pela gestão, e ressaltou ter testemunhado o trabalho das máquinas na estrada que desce para a região da Tranqueiras, em atendimento às reivindicações do presidente desta Casa.

Na sequência, o **Presidente da Câmara, Vereador Almir Santos Pessoa**, iniciou sua manifestação tratando do pedido de vista formulado pelo Vereador Vanildo Ribeiro Araújo, do partido União Brasil, fundamentando sua análise técnica no artigo 310, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, o qual estabelece que proposições tramitando em regime de urgência não admitem o adiamento da votação, exceto se o pedido de vista for requerido em conjunto pela maioria absoluta dos membros do Legislativo. Ressaltou que cabe à presidência zelar pelo estrito cumprimento das normas regimentais, destacando que o regime de urgência impõe um rito diferenciado para garantir a celeridade exigida pela matéria, e que qualquer adiamento concedido nessas circunstâncias não poderá exceder o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. Reforçou que a concessão de vista sob tal regime não pode decorrer de uma decisão individual ou de uma comissão isolada, mas deve refletir a vontade soberana do plenário manifestada pela maioria absoluta de seus integrantes. Diante dessa fundamentação, o **Senhor Presidente** falou que iria submeter o referido pedido de vista à votação plenária, esclarecendo que sua aprovação dependeria dos votos favoráveis da maioria absoluta da Casa para não comprometer o regime de urgência da matéria. Prosseguindo, colocou em votação os pedidos de

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Fl. 44V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

vista formulados pelo Vereador Vanildo Ribeiro Araújo. Em questão de ordem, o Vereador Vanildo questionou se a votação a ser realizada naquele momento referia-se ao projeto número um ou ao número dois. O **Presidente Almir** esclareceu que seriam realizadas duas votações distintas para deliberar sobre as matérias em pauta. O **Vereador Vanildo** ressaltou que apenas uma das matérias tramita em regime de urgência e solicitou que constasse em ata sua manifestação de que, na condição de membro da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas, não foi convocado formalmente para a reunião deliberativa do parecer lido, nem teve ciência prévia de tal ato. Destacou que, embora tenha solicitado cópia do projeto na sessão anterior, não existe registro de protocolo ou comprovação de que a proposição tenha sido enviada por e-mail, WhatsApp ou entregue pessoalmente. Por fim, ponderou que, caso o encaminhamento tenha ocorrido sem a sua percepção, apresentava desculpas, mas reiterou a falta de notificação oficial sobre o documento a ser votado. O **Presidente Almir** esclareceu que orienta a secretaria a disponibilizar as cópias dos projetos diretamente na sede administrativa para que fiquem acessíveis aos parlamentares. O **Vereador Vanildo** retificou seu posicionamento anterior, apresentando desculpas à secretaria após verificar que o projeto de lei havia sido efetivamente encaminhado via e-mail ou WhatsApp em 20 de março, admitindo que não havia visualizado o documento por descuido. No entanto, o parlamentar reafirmou e solicitou a manutenção em ata de suas críticas referentes à falta de convocação formal para a reunião da comissão que analisou a matéria e formulou o parecer. Esclareceu que seus questionamentos pontuais não tinham o intuito de impedir a votação pelos demais membros da Casa, servindo apenas como fundamentação e argumento para o registro dos trabalhos legislativos. Na sequência, o **Senhor Presidente** iniciou a **ORDEM DO DIA**, e colocou em discussão e votação as seguintes matérias: a) - Requerimento de Pedido de Vista, formulado pelo Vereador Vanildo Ribeiro Araújo, cuja solicitação de adiamento para análise recai sobre o Projeto de Lei nº 001/2026. O **Vereador Ronaldo** manifestou voto contrário ao pedido de vistas, justificando a necessidade de respeitar o regime de urgência e os prazos da matéria. Fundamentou sua posição citando as explicações técnicas de um representante da Caixa Econômica Federal sobre a morosidade dos trâmites burocráticos posteriores e destacou o impacto positivo do projeto para Ituaçu, como a construção de um posto PSF e do CAPS. Argumentou, ainda, que a iniciativa é autossustentável devido à economia de energia que gerará e defendeu a celeridade da votação para evitar arrependimentos futuros por ter obstruído um benefício ao município. O **Vereador Emerson** manifestou voto contrário ao pedido de vistas, fundamentando sua posição na necessidade de observância dos prazos estabelecidos e na relevância do projeto, o qual trará benefícios significativos para o município. O **Vereador Diuleno** manifestou seu voto contrário ao pedido de vistas. O **Vereador Juvenildo** manifestou respeito ao pleito formulado pelo Vereador Vanildo, mas considerou que a matéria já foi suficientemente esclarecida, destacando que, embora o papel do vereador seja fiscalizar, decidiu votar contra o pedido de vistas na oportunidade. O **Vereador Otacílio** manifestou seu voto favorável ao pedido de vistas. O **Vereador Railan** manifestou seu voto contrário ao pedido de vistas. O **Vereador José Antônio** manifestou seu voto contrário ao pedido de vistas. Dando continuidade, o **Presidente Almir**, destacou que, na hipótese de aprovação do pedido de vistas, restaria a obrigatoriedade de convocação de uma sessão extraordinária no prazo de quarenta e oito horas para a devida deliberação, visando assegurar a continuidade do rito legislativo dentro dos prazos previstos. O **Vereador José Antônio** suscitou uma questão de ordem para informar que o projeto de lei já conta com os pareceres das duas comissões competentes e, na qualidade de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, solicitou ao Presidente da Casa que submeta a matéria à

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 45

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

votação para garantir a celeridade do processo legislativo. O parlamentar sugeriu uma breve reunião com os demais membros, citando nominalmente os vereadores Railan e Emerson, e requereu um minuto de interrupção para uma discussão célere entre os pares antes de dar seguimento à votação definitiva do texto. O **Senhor Presidente**, em resposta ao pleito formulado pelo Vereador José Antônio, ressaltou a obrigatoriedade de observar rigorosamente as normas do Regimento Interno da Casa, pontuando que deve submeter a decisão à maioria dos membros da Câmara, a fim de que o plenário delibere soberanamente se o pedido de vista será negado ou concedido, assegurando a conformidade com o rito processual legislativo. O **Vereador José Antônio** manifestou concordância com o posicionamento da presidência, reforçando a solicitação para que o pedido de vista fosse submetido à decisão soberana do plenário, ponderando que, caso ocorra a anuência dos três membros da comissão responsável, a matéria poderia ser encaminhada diretamente para votação, visando conferir maior agilidade ao rito processual e ao desfecho da pauta legislativa. O **Presidente Almir** esclareceu que a deliberação não cabe mais aos membros das comissões, uma vez que estas já emitiram seus pareceres com dois votos favoráveis e um contrário em ambos os colegiados, informando que seguirá rigorosamente o regimento interno da Casa. Em seguida, submeteu à votação o pedido de vistas formulado pelo Vereador Vanildo Ribeiro Araújo referente ao projeto de lei nº 002/2026, detalhando que a referida matéria contempla a construção de dois postos de saúde (PSF), um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e uma creche/escola infantil no Distrito de Tranqueiras, além da instalação de um PSF na localidade de Gruta da Mangabeira e outro em São José de Noé. Em questão de ordem, o **Vereador Vanildo** esclareceu que o projeto de lei trata, em seu corpo de texto, de uma autorização para a contratação de empréstimo e não da construção imediata das unidades, pontuando que a matéria objeto de votação é uma operação de crédito que futuramente viabilizaria tais obras. O parlamentar manifestou que, embora tenha sido mencionado que o empréstimo se destina à construção de escola, PSF e creche, não conseguiu identificar tais especificações dentro do corpo do projeto de lei em análise, ressaltando a ausência dessas informações no texto legal apresentado. O **Presidente Almir** reconheceu que as especificações detalhadas não constam no corpo do projeto de lei, entretanto, ressaltou que, de acordo com as informações prestadas pelo superintendente da Caixa Econômica Federal, os recursos oriundos do referido empréstimo são direcionados especificamente para o atendimento das demandas nas áreas da saúde e da educação. O **Vereador Vanildo** manifestou o desejo de registrar seu posicionamento diante do público que acompanha a sessão, visando evitar interpretações de que estaria votando contra, obstruindo ou pretendendo acionar a justiça para impedir projetos que beneficiariam a população com construções diversas. Ressaltou que a execução das obras mencionadas não consta no corpo do projeto de lei em análise, pontuando que, embora tenha sido ventilado de forma extraoficial que o montante do empréstimo contemplaria tais finalidades, as informações específicas que solicitou na sessão anterior sobre o objeto detalhado da proposição não lhe foram entregues. Esclareceu que a matéria em votação, para a qual requereu pedido de vista, trata especificamente da autorização para a concessão de um empréstimo e que as destinações citadas pelos pares não possuem respaldo formal no texto, o que fundamenta sua cautela e a necessidade de uma análise mais minuciosa do projeto. Por fim, reconheceu que a presidência estava conduzindo o processo de forma correta e concordou que o plenário devesse decidir sobre o pedido de vistas, seguindo o mesmo rito adotado na deliberação da matéria anterior. O **Presidente Almir** informou que esteve reunido com o Secretário de Administração com o intuito de se informar de forma mais aprofundada com o projeto, esclarecendo que, com base nas informações recebidas, o empréstimo no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) terá sua destinação dividida em R\$ 6.000.000,00 (seis



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 45V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

milhões de reais) para a iluminação pública e R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para energia solar, solicitando que tais detalhes fossem devidamente registrados em sua fala para fins oficiais. Por fim, deu prosseguimento aos trabalhos submetendo à votação do Plenário o pedido de vistas formulado pelo Vereador Vanildo Ribeiro Araújo, do partido União Brasil, ao Projeto de Lei Nº 002/2026. Os Vereadores Ronaldo, Emerson, Diuleno, Juvenildo, Joel e José Antônio Brito manifestaram seus votos contrários ao pedido de vistas. Os vereadores Railan, Vanildo e Otacílio manifestaram os seus votos a favor do pedido de vistas. Em seguida, o **Senhor Presidente**, comunicou ao Vereador Vanildo que seus pedidos de vistas foram rejeitados pelo plenário, e dando prosseguimento aos trabalhos, submeteu o Projeto de Lei Municipal nº 001/2026, que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com ou sem a Garantia da União, e dá outras providências.

O **Vereador Ronaldo** interveio para retificar a informação sobre o projeto, questionando se o número citado anteriormente pela presidência não se referia, na verdade, à estimativa técnica de instalação de seis mil braços de lâmpada, em vez do montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). O **Presidente Almir** ratificou que o montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), será destinado especificamente à iluminação pública, destacando o elevado custo para a conversão integral do sistema para tecnologia LED. Na sequência, os vereadores Ronaldo, Emerson, Diuleno, Joel e Juvenildo manifestaram os seus votos a favor do Projeto de Lei. Os vereadores **Vanildo e Railan** manifestaram os seus votos contra o Projeto de Lei Nº 001/2026. O **Vereador Otacílio** manifestou voto contrário ao projeto, justificando que a rejeição do pedido de vistas impediu uma análise mais aprofundada da matéria. O parlamentar também criticou a gestão financeira do Poder Executivo, citando o gasto mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com a locação de um veículo de luxo para o prefeito e expressando preocupação com a possibilidade de novos gastos exorbitantes em futuras aquisições ou alugueis. O **Vereador José Antônio** manifestou indignação com o posicionamento contrário de seus pares a um projeto que considera de grande benefício para a comunidade. O parlamentar reiterou os esclarecimentos prestados pela superintendência da Caixa Econômica Federal, enfatizando que a proposta gerará economia significativa ao município. Citou, como exemplo, que a conta mensal de energia, atualmente próxima de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), poderá ser reduzida para cerca de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Diante desses argumentos, registrou seu voto favorável. Prosseguindo, o **Presidente Almir** declarou a aprovação do Projeto de Lei nº 001/2026, acima referido, por maioria absoluta, com seis votos favoráveis. Para fins de registro, afirmou que o pedido de vistas foi formulado exclusivamente pelo Vereador Vanildo Ribeiro Araújo, esclarecendo que os vereadores Otacílio e Railan apenas acompanharam o posicionamento, sem terem formalizado o requerimento. Por fim, colocou em discussão e votação o Projeto de Lei Municipal nº 002/2026, que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências. O **Vereador Vanildo** manifestou voto contrário ao projeto e, em resposta ao Vereador José Antônio, criticou a gestão financeira do Executivo, citando como exemplo o gasto de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) com a locação de um veículo enquanto a administração não realiza cortes em suas próprias despesas e benefícios. Argumentou que a solicitação de um empréstimo evidencia uma necessidade financeira que deveria ser precedida por uma redução de gastos internos, mencionando especificamente o carro alugado para o Gabinete do Prefeito. Esclareceu que seu posicionamento não é uma simples oposição, mas uma decisão fundamentada na ausência de informações detalhadas que haviam sido solicitadas via pedido de vistas. Por fim, ressaltou que, diante da negativa de acesso a dados pormenorizados, não votaria favoravelmente sem a devida transparência, caracterizando o ato como um cheque em branco, e ratificou seu voto contrário. O



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 46

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

**Vereador José Antônio** afirmou que o projeto foi encaminhado a todos os parlamentares desde o dia 20/03/2026. O **Vereador Vanildo** reiterou que já havia solicitado informações complementares sobre a matéria desde a sessão anterior. O **Vereador José Antônio** reconheceu que a solicitação de informações é um direito legítimo e inerente ao exercício do mandato parlamentar de cada vereador. O **Vereador Vanildo** questionou se houve algum ato de sua parte que tenha extrapolado os limites da legalidade. O **Vereador José Antônio** asseverou que o voto contrário dos colegas atingiu diretamente benefícios destinados ao município, ressaltando que, embora respeite o papel fiscalizador exercido pelos pares, não vota contra projetos que promovam melhorias para a população de Ituaçu, fundamentando sua posição na explanação técnica apresentada pela superintendência da Caixa Econômica Federal sobre a operação de crédito em questão. O **Vereador Vanildo** reafirmou que os benefícios e obras citados pelos defensores da matéria não estão formalmente discriminados no texto do projeto de lei. O **Vereador José Antônio** argumentou que a aprovação do projeto é condição indispensável para a liberação dos recursos. O **Presidente Almir** esclareceu que, segundo informações da superintendência da Caixa Econômica Federal, o passo inicial indispensável é a devida aprovação da matéria pelo Poder Legislativo. O **Vereador Vanildo** ponderou que a bancada de oposição votaria favoravelmente caso houvesse uma emenda vinculando os recursos exclusivamente às obras mencionadas, reforçando sua objeção ao que classificou como um voto no escuro devido à natureza ampla da autorização legislativa. O parlamentar destacou que o projeto concede uma permissão genérica para a contratação do empréstimo sem garantir juridicamente a destinação informalmente anunciada, o que permitiria readequações futuras, e encerrou sua fala dizendo que precisava deixar registrada a sua justificativa pelo voto contrário. O **Vereador Railan** manifestou voto contrário, fundamentando sua posição no receio gerado pelo histórico de endividamento público no Estado da Bahia, traçando um paralelo com a gestão estadual e citando a contratação de empréstimos que somam R\$ 26,7 bilhões para áreas como saúde (filas de UTI), infraestrutura (BR-030 e Ponte Salvador-Itaparica) e educação, alegando que tais recursos não resultaram na resolução dos problemas apontados. O Edil expressou desconfiança quanto à aplicação dos R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) em empréstimos pretendidos pela prefeitura de Ituaçu, afirmando que não há garantias de que o montante se converterá em benefícios efetivos para a população. Por fim, ressaltou que seu posicionamento visa evitar o endividamento do município sem a devida contraprestação de melhorias, manifestando temor de que a operação resulte em impunidade ou falta de resultados práticos. O **Vereador Otacílio** manifestou voto contrário ao projeto, mantendo seu posicionamento anterior e criticando a gestão financeira do Poder Executivo ao apontar uma contradição entre a alegada falta de recursos para exames, cirurgias e medicamentos e o gasto mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com a locação de um veículo de luxo para o prefeito. O parlamentar destacou que o montante acumulado com o aluguel do automóvel, que já ultrapassa 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), poderia ter sido revertido em milhares de procedimentos de saúde para a população carente, justificando assim sua oposição à matéria em discussão por considerar os gastos da administração incompatíveis com as necessidades essenciais da comunidade. O **Vereador Ronaldo** manifestou-se favorável ao projeto, ressaltando que a iniciativa beneficiará diversos cidadãos de Ituaçu por meio da construção de postos de saúde, um CAPS e uma escola. O parlamentar comparou a operação de crédito à ampliação de um comércio privado visando maior retorno e enfatizou que o empréstimo é altamente benéfico para o município, pois será pago com a economia gerada no consumo de energia, concluindo sua fala com agradecimentos à presidência. O **Vereador Emerson** manifestou voto favorável à proposição, destacando que a iniciativa trará benefícios

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 46V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

significativos ao município, especialmente no que tange à implementação de energia solar. Ressaltou que, por experiência com sistemas particulares, reconhece a economia e a vantagem dessa tecnologia, enfatizando ainda a importância da construção do posto de saúde na região de São José, obra que beneficiará diretamente os moradores de sua localidade e, juntamente com os demais projetos, toda a população ituaçuense. Os Vereadores **Diuleno, Juvenildo e Joel** manifestaram os seus votos a favor do supracitado Projeto de Lei. O **Vereador José Antônio** reiterou que a votação legislativa é o passo inicial obrigatório para a liberação de recursos ao município e lamentou o posicionamento contrário da oposição aos projetos de investimento em Ituaçu. Salientou que a fiscalização é um direito e dever dos vereadores a ser exercido após a formalização do convênio e defendeu a credibilidade da gestão ao citar que a cidade figura entre os quarenta municípios baianos com melhor aplicação de recursos. Ao confirmar seu voto favorável, destacou a importância social da construção de creches, escola e CAPS, além da economia drástica que a energia solar proporcionará nas contas de iluminação pública da prefeitura, concluindo que o município não deve desperdiçar essa oportunidade de desenvolvimento. O **Presidente Almir** manifestou seu interesse de votar no referido Projeto de Lei e convidou o vice-presidente, Vereador Juvenildo de Oliveira Ribeiro, para assumir a presidência e dar continuidade à condução dos trabalhos da sessão legislativa. Em seguida, o Vice-Presidente Juvenildo de Oliveira Ribeiro, ao assumir a condução dos trabalhos, consultou formalmente o Vereador Almir sobre o seu voto. O **Presidente Almir** justificou seu voto favorável destacando que o projeto beneficiará a Gruta da Mangabeira e o Distrito de Tranqueiras, onde recebeu votações expressivas. Ressaltou ainda a importância da implantação de um novo CAPS no município para suprir as necessidades de atendimento em saúde mental que a unidade existente não consegue absorver integralmente. Ao reassumir a condução dos trabalhos, o gestor esclareceu que, em caso de eventual empate, também votaria favoravelmente ao projeto anterior de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), reiterando sua convicção na economia de energia e nos benefícios que a proposta trará para o município. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente**, agradeceu a presença de todos, e encerrou a Sessão, solicitando que lavrasse a presente Ata que após lida e achada conforme vai devidamente assinada. **Ver. José Antônio Brito Fontana – Primeiro Secretário**, mandei digitar e subscrevi. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA, em vinte e sete de março de dois mil e vinte e seis.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 47

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

---

---

---

# Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

O Jornal Tribuna do Sertão é uma publicação da  
**Líder Gráfica, Comunicação e Pesquisa Ltda**  
**CNPJ 10.841.540/0001-51**

## ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 45  
Bairro Campo de Aviação - Brumado - BA

CEP 46.117-040 - TELEFAX: (77) 3441-6360  
e-mail: lidergrafica2023@gmail.com  
Site: www.sertaohoje.com.br

## EDITORA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456  
e-mail: oliva\_ba@hotmail.com  
Cel.: (77) 99953-7613

## DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva  
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br  
Cel.: (77) 99962-8581

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**  
**429A3466531D1A974EC05D414A3CC924**



Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001